



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 598/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, *Ad Referendum*,

Resolve:

1º Homologar o Indeferimento do Processo de Trancamento de Matrícula no Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.2**.

Nome/ Matrícula	Disciplina / Nº do Processo	Resultado
Lorena Miranda de Cristo Dultra/ 212320014	Psicologia Aplicado ao Direito / 074.7811.2024.0080564-15	Indeferido

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 5 de novembro de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 05/11/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102001096** e o código CRC **2683CF1E**.

Referência: Processo nº 074.7811.2024.0080564-15

SEI nº 00102001096